SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE MARINGÁ AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO IMÓVEL URBANO

03ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Autos 0001230-04.2016.5.09.0661

Autor: Kaique Vinicius Rodrigues dos Santos

Réu: V A Informática Ltda e outros (3)

Endereço da diligência: Rua Arapongas, 670, Zona 08, Maringá-PR.(imóvel

objeto da penhora).

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, por volta das 15h00min., no Município de Maringá-PR, em cumprimento ao mandado nº ID dd269eb, expedido pelo MM. Juiz da 02ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, na execução movida por Kaique Vinicius Rodrigues dos Santos contra V A Informática Ltda e outros (3)

, para a cobrança da dívida de R\$ 16.711,05 (dezesseis mil, setecentos e onze mil reais e cinco centavos) atualizado até 31/10/2023, nos autos do processo supra, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel seguinte:

Descrição:

"Data de terras nº 11 (onze), quadra nº 69 (sessenta em nove), situada no Loteamento denominado "Jardim Santa Mônica" desta cidade. Área: 366,12 metros quadrados. Divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: no rumo SO 63º28'52 NE com a Rua Arapongas, numa distância de 12,00 metros; no rumo SE 26º18 NO com a data nº 12, numa distância de 30,53 metros; no rumo NE 63º42 SO com a parte do lote nº 475, numa distância de 12,00 metros; e, finalmente, no rumo NO 26º18' SE com a data nº 10, numa distância de 30,49 metros. (...)

Observação: área construída de 301,06 metros quadrados de área construída em regular estado de conservação, trata-se de uma construção em alvenaria, um sobrado.

Matrícula: 13.223 do 02º Ofício de Imóveis de Maringá-PR.

Onus: os constantes das matrículas.

Ocupação: atualmente o imóvel está ocupado pela Sra. Andreia Patrícia dos Santos, CPF 885.273.019-20, ex-nora da proprietária. A proprietária não reside no imóvel.

Avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Observação: avaliação realizadas por consulta a imobiliárias e corretor imobiliário.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

> Roberto Ferreira Filho Oficial de Justiça Avaliador Federal